

## DESENVOLVIMENTO VIA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE 2ª GERAÇÃO: O PARADIGMA BRASILEIRO

LIMAGARCIA, Élide Raiane \*  
Orientador(a): DINIZ, Carlos Augusto

A educação constitui um direito fundamental para vida humana, pois, possibilita condições mínimas para o seu desenvolvimento, sendo capaz de modificar a realidade social e econômica de um país, ao proporcionar o preparo fundamental para o exercício da cidadania e dignidade, tornando cidadãos conscientes. Assim, a Constituição Federal no art. 6º garante a todos o direito a receber uma educação de qualidade, considerando-a como um direito social. Contudo, é classificada como um direito de segunda geração, por atender aos anseios humanos e seus direitos básicos, os quais são de dever do Estado os assegurá-los e dar-lhes validade. Porém, percebe-se no Brasil que a realização deste direito passa por diversas dificuldades para ser efetivado, pois são decorrentes de diversos fatores sociais e culturais. Assim para que possamos entender tal conjuntura é necessário um retorno ao passado, pois, os problemas não são resultados de erros atuais, mas vêm desde a colonização de nosso país. Assim, o objetivo deste estudo é apontar situação da educação do Brasil, e as violações de direitos decorridas desse processo, sendo desenvolvido através da pesquisa bibliográfica e método histórico. A importância da educação para o desenvolvimento de qualquer país é ímpar, pois, os países mais desenvolvidos do ponto de vista social e econômico, estão nesta condição porque oferecem boa educação a seus cidadãos. Dessa forma, buscamos analisar as barreiras que o Brasil encontra para efetivar esse direito social, que na verdade é o melhor investimento para alavancar o progresso de um Estado.

Palavras-chave: Educação. Direitos fundamentais. Desenvolvimento.

---

\* UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL,  
ellida\_limah@hotmail.com